



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 036/2019 de 26 de Agosto de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 247/2019, às 12:55 horas no dia 30.08.19, oriundo do Poder Legislativo; Que dá denominação a Avenida, Rua e Travessa na Sede do Município e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de Setembro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar o Projeto de Lei Nº 036/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 036/2019 do Poder Legislativo, concedeu Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido Projeto tem por objetivo denominar Avenida, Rua e Travessa na sede deste Município;
2. Ficam denominada a AVENIDA JOÃO ALVES FERREIRA, o logradouro que se inicia na Rua João Damasceno Fontinele e termina na Rua Francisco Múcio Vasconcelos; a RUA FRANCISCO MÚCIO VASCONCELOS, que se inicia na CE 040 e termina na propriedade particular (antigo Parque de Vaquejada Bernardo Simões) e a TRAVESSA JOÃO ALVES FERREIRA, que se inicia na Avenida João Alves Ferreira e termina na CE-040 km 62, conforme cópia anexa do mapa do referido local.
3. Tendo como base o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2019.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Setembro de 2019.


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

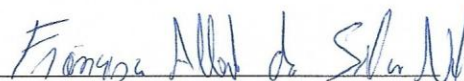
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de Setembro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº 036/2019 de 26 de Agosto de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Setembro de 2019.


Márcio Ferreira de Melo
Presidente


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


Francisco Alberto da Silva Neto
Membro